



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

Nº 158/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 062/2025IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE SPOTS RADIOFÔNICOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, SUAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS, considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em ; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 27 de agosto de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ E ADJACENCIAS, CNPJ n.º 02.711.681/0001-21, no valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 063/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 17 de novembro de 2025.

MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito